

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 108 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 19 de julho de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; ii) a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; iii) a Instrução Normativa n°01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; iv) a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras, Campus Nova Suíça, ocorrida em 16 de novembro de 2021; e v) o que consta no processo eletrônico n° 23062.001327/2022-93;

RESOLVE:

Art.1° - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em **Letras, Campus Nova Suíça.**

Art.2° - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

I. Joelma Rezende Xavier (2432501) - presidente;

II. Alcione Gonçalves (2097955);

III. Bráulio Silva Chaves (2572510);

IV. Cláudia Mara de Souza (2153634);

V. Elaine Amélia Martins (2752959);

VI. James William Goodwin Júnior (1508044);

VII. José de Souza Muniz Júnior (3059139);

VIII. Luciana Aparecida Silva de Azeredo (3059225);

IX. Luiz Henrique Silva de Oliveira (2088869);

X. Paula Renata Melo Moreira (2891737).

Art.3° - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros citados nos incisos I a X, Artigo 2º dessa portaria, de 14/07/2022 a 18/07/2022.

Art.4° - Esta portaria entra em vigor na presente data, com validade até 31/12/2022.

1 of 2 21/07/2022 16:20

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 14:39)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.001327/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 108, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/07/2022 e o código de verificação: 3c02a894b4

2 of 2 21/07/2022 16:20